

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que seja verificada a possibilidade de instalação de iluminação no Estádio Sebastião Rodrigues "Sabá", localizado no Jd. Primeiro de Maio.

## REQUERIMENTO Nº 340/2022

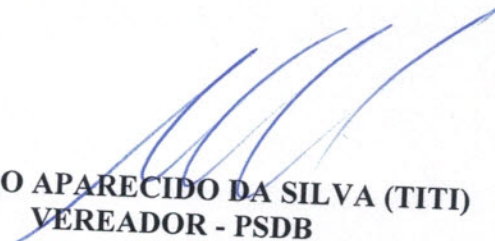
No ano de 2020 a Prefeitura Municipal realizou Licitação na modalidade Tomada de Preços – nº 18/2020 – cuja descrição do objeto refere-se “à *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de iluminação no campo de futebol do Bairro 1º de Maio*”, conforme consta em Ata de Sessão Pública anexa a este Requerimento.

Nesse sentido, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a seguinte informação:

- Embora tenha havido a realização da Tomada de Preços pela Prefeitura Municipal, por qual razão a mesma não procedeu à implantação da iluminação no campo de futebol?
- Existe a possibilidade da implantação ser retomada? Qual seria o prazo para tanto?

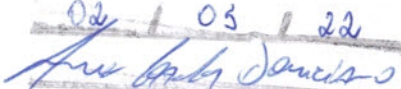
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2022.

  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)  
VEREADOR - PSDB

OFICIE - SE

02 / 03 / 22

  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ: 46.429.379/0001-50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 14/12/2020 14:52:2

Emitido por: izabela.ferreir

Página 1 /

Sistema CECAM

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 18/2020  
Edital: 18/2020  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO  
Tipo do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO 1º DE MAIO.  
Aplica Benefício da Lei 123/06 alterada pela Lei 147/14: TRATAMENTO DIFERENCIADO/SIMPLIFICADO  
Proc. Adm.: 11647/2020  
Critério de Julgamento: GLOBAL  
Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### PREÂMBULO

No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2020, às 09:00 horas à, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, junto a CML designada através da portaria nº13163/2020 de 01 DE SETEMBRO DE 2020, reuniram-se na RUA MARECHAL DEODORO, 366 - CENTRO - São João da Boa Vista/SP, para abertura e recebimento dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

### HABILITAÇÃO

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de Documentação de Habilitação e Envelopes de Preços dos licitantes pela CML, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os licitantes presentes, em seguida foi dado início a abertura do envelope de Documentação de Habilitação.

### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Finalizada a conferência das documentações dos licitantes, a CML constatou que:

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão classificadas e atendem os requisitos do Edital:

#### Nome/Razão Social

SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME

J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

#### Localidade

REGIONAL

NÃO SE APLICA

LOCAL

#### CPF/CNPJ

07.123.360/0001-20

13.433.616/0001-06

36.164.153/0001-11

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão inabilitadas por NÃO atender os requisitos do Edital:

#### Nome/Razão Social

VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA

Justificativa: Não apresentou as declarações dos itens 4.6.7. e 4.6.8. do edital.

#### Localidade

REGIONAL

#### CPF/CNPJ

37.515.919/0001-28

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Após a divulgação dos resultados, foi dada a palavra aos representantes presentes para manifestarem a intenção de interposição de recurso contra a decisão da comissão.

A empresa J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida (item 4.5.3.3). Sendo assim, por tratar-se de ME/EPP, e com base no item 4.5.9. do edital, caso vencedora, será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação de certidão regular. A empresa SAMPIETRO manifestou interesse em interpor recurso, tendo em vista que a empresa J&C ENGENHARIA apresentou engenheiro civil como responsável técnico. Sendo assim, fica concedido o prazo de 5 dias para interposição de recursos, conforme artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

### ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a CML encerra a sessão pública com a lavratura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão e licitantes.

ASSINAM:

A CML

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Presidente

IZABELA SILVA FERREIRA

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ: 46.429.379/0001-50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

Data: 14/12/2020 14:52:12

Emitido por: Izabela.ferrei

Página 2 /

Sistema CECA

---

MARDEM WILLIAM SANTIAGO

Membro

---

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO

Membro

---

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA

Membro

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

---

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

CPF: 277.239.018-79

SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COM.  
E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.123.360/0001-20

---

MARCIO JOSÉ STURARO

CPF: 265.432.868-65

TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 13.433.616/0001-06

---

Maricy Viana de Barros

CPF: 213.937.328-60

J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 36.164.153/0001-11

---

VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 37.515.919/0001-28